



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 808/19  
Fls. 01  
Resp.

EMENDA Nº 01 /2019 AO PROJETO DE LEI Nº ~~267~~/2018

Ementa: Altera redação do art. 1º do Projeto de Lei n. 267/2018.

Os membros da Comissão de Justiça e Redação apresentam, com fundamento no art. 140, § 4º do Regimento Interno para consideração do plenário dessa Colenda Casa de Leis, a seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 267/2018, no que se refere ao dispositivo capitulado no art. 1º do referido projeto, conforme a seguinte redação:

*Art. 1º - Fica reconhecido no âmbito do Município de Valinhos o caráter educacional e formativo da modalidade esportiva Jiu Jitsu, podendo integrar o ensino nas escolas da rede municipal.*

Valinhos, 18 de fevereiro de 2019.

Ver. Luiz Mayr Neto  
Presidente

Ver. Aldemar Veiga Júnior  
Membro

Ver. Gilberto Borges  
Membro

Ver. André Amaral  
Membro

Ver. Roberson Costalonga Salame  
Membro

Emenda nº 01  
ao P.L. nº 267 / 18